



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 350/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipais constantes na relação abaixo, todos lotados na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de julho de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ANA MARILIA DA C. CRUZ BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTARIO	
DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	
FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	
RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES	SECRETARIO MUNICIPAL	
ROMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA	
VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

Leonardo Albarado Cordeiro

Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 350/2022

PORTARIA Nº 350/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipais constantes na relação abaixo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ANA MARILIA DA C. CRUZ BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTARIO	
DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	
FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	
RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES	SECRETARIO MUNICIPAL	
ROMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA	
VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F4A8673

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2022. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>